



**COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/Lei nº 13.409/2016 – UFJF SISU/PISM 2/2018- 1ª  
MATRÍCULA**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
071.XXX.XXX-60	ANDRE LUIZ DUARTE COSTA	**INDEFERIDO
121.XXX.XXX-76	FELIPE EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
178.XXX.XXX-70	IVANA AZEVEDO SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
021.XXX.XXX-46	LETÍCIA CLARA FERREIRA DE PINHO PAULA	MATRÍCULA CANCELADA
182.XXX.XXX-36	LUDMILA ABIGAIL SILVA DE AZEVEDO ANASTÁCIO LOPES	MATRÍCULA CANCELADA
047.XXX.XXX-03	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
033.XXX.XXX-18	MÁRCIO ENGELENDER	MATRÍCULA CANCELADA
130.XXX.XXX-67	MARIANA MORAES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO
116.XXX.XXX-95	MATHEUS REIS LOPES DE BARROS	MATRÍCULA CANCELADA
086.XXX.XXX-07	PAULO ROBERTO NUNES FERREIRA	*DEFERIDO
133.XXX.XXX-35	RONILSON SOUZA MAGALHÃES	**INDEFERIDO
156.XXX.XXX-04	STEFANY AMARAL COSTA	MATRÍCULA CANCELADA
147.XXX.XXX-96	WHISLANY CARVALHO PINHEIRO	**INDEFERIDO
129.XXX.XXX-48	YURI PENAQUI	**INDEFERIDO

**\*Este resultado se limita somente a análise do cumprimento das exigências do item 4.4 da Portaria 699/2017 UFJF. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

**\*\*O parecer com o motivo do indeferimento e o prazo para recurso será encaminhado por e-mail ao candidato.**